



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 397/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. BELMIRO DA SILVA PORTO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Belmiro da Silva Porto, ocorrido no último dia 21 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profª Madalena Moreira Granja, 46, Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

O Sr. Belmiro da Silva Porto tinha 73 anos e era casado com Maria da Glória Souza Porto e deixou a filha Aparecida Donizete.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de março de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 3108/2016 - 23/03/2016 16:16